

LEI N.º 1313/2007

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de até R\$ 1.003.125,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no valor de até **R\$ 1.003.125,00 (um milhão, três mil, cento e vinte e cinco reais)** de acordo com as especificações a seguir:

			R\$
05.00	SEC DE DES RURAL, MEIO-AMB E REC HIDRICOS		
05.01	DEPTO DE AGRIC, PECUARIA E INSP SANITÁRIA		
2060620011-200	Contrato 201257-49/06 – MAPA/CAIXA		
0981 – 4490.51.00 – 31804	Obras e Instalações		146.250,00
1751120011-201	Convênio 0112/06 – Min da Integração Nacional		
0982 – 4490.51.00 – 31780	Obras e Instalações		110.000,00
06.00	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06.01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0912604011-202	Contrato 203190-87/06 – Min das Ciência e da Tecnologia		
1641 – 4490.52.00 – 31805	Equipamentos e Material Permanente		625.000,00
09.00	SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
09.02	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545115011-203	Contrato 211367-83/06 – Ministério das Cidades		
5881 – 4490.51.00 – 31806	Obras e Instalações		121.875,00
	TOTAL GERAL		1.003.125,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata a presente Lei, a ser aberto mediante Decreto específico, decorrerão do excesso de arrecadação verificado na conta de receita de cada contrato/Convênio.

Art. 3º - A receita de que trata o artigo anterior, será contabilizada sob o código e título a seguir especificada:

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2471.99.99.19.00	Conv 0112/06 – Min Int Nacional	110.000,00
2471.99.99.20.00	Contrato 201257-49/06 Mapa	146.250,00
2471.99.99.21.00	Contrato 203190-87/06 –Min Ciência e Tecnologia	625.000,00
2471.99.99.22.00	Contrato 211367-83/06 Min das Cidades	121.875,00
TOTAL		1.003.125,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, 46º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito